



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/11/2016, Edição nº 4399, Página nº 05

PORTARIA Nº 325/2016

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 1962/2016 de 07 de novembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de dezembro de 2016, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Edna Pereira das Graças**, portadora do RG nº 13.796.683-2/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional na área de Educação pelo Centro Universitário Barão de Mauá, reconhecido pela Portaria nº 122 de 20 de janeiro de 2008, mediante Certificado registrado sob nº 2016.0000395686.01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de novembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito